



## CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

### Ata da 74ª reunião, realizada em 14 de maio de 2021

1 Em 14 de maio de 2021, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio  
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros  
5 titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante  
6 da SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildelfonso Cunha  
7 Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro  
8 de Castro Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);  
9 Joana Moraes Rebelo Horta Lopes, da Secretaria de Estado de Trabalho e  
10 Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de  
11 Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Enio Marcus Brandão  
12 Fonseca, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
13 Renováveis (Ibama); Luiz Henrique Passos Rezende, da Agência Nacional de  
14 Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: Francisco de Assis Lafetá  
15 Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra);  
16 Henrique Damásio Soares, da Federação das Indústrias do Estado de Minas  
17 (Fiemg); José Angelo Paganini, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque  
18 Estadual do Rio Doce; Bruno Elias Bernardes, da Associação para Proteção  
19 Ambiental do Vale do Mutuca (ProMutuca); Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima,  
20 da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Valter Vilela Cunha, da Associação  
21 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-MG). **Assuntos em pauta.**  
22 **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou  
24 aberta a 74ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **3) COMUNICADOS**  
25 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Bruno Elias  
26 Bernardes: “Primeiramente, senhor presidente, eu gostaria de reiterar a  
27 solicitação da última reunião – inclusive, o senhor também fez – acerca da  
28 documentação referente à manifestação da Sra. Ludmila, superintendente da  
29 Supram Sul de Minas. Que fosse encaminhada aquela documentação referente à  
30 fala dela a este Conselho. E segundo, senhor presidente, eu gostaria de me  
31 manifestar acerca da convocação desta reunião extraordinária. Eu fui  
32 surpreendido com essa convocação no dia 5 deste mês, às 18h43, através de um  
33 e-mail da Secretaria lembrando acerca da apresentação dos pareceres de vista  
34 que deveriam ocorrer na segunda-feira passada, dia 10. Caso nós não tivéssemos  
35 feito esses pedidos de vista, talvez nem teríamos ciência desta reunião. Como  
36 consequência desse prazo exíguo, não conseguimos examinar os processos de  
37 forma adequada e elaborar, em tempo hábil, os pareceres de vista. Vale ressaltar

38 também, senhor presidente, que todos nós conselheiros temos outros afazeres  
39 da vida cotidiana e que tudo deriva de uma organização de compromissos  
40 pessoais, inclusive nesses tempos de pandemia do Covid-19. Dito isso, é  
41 importante também frisar a alta complexidade dos processos que aqui são  
42 examinados. Assim, como fomos surpreendidos pela convocação desta reunião  
43 extraordinária, não foi possível nos organizarmos para analisar os processos no  
44 curto tempo que havia entre o dia 5 e o dia 10 deste mês. É um pouco complicado,  
45 senhor presidente, porque a última reunião já foi extremamente desgastante, com  
46 dez processos em pauta e mais de 10 horas de reunião. E agora houve a  
47 convocação desta reunião de forma extraordinária. Em análise ao requerimento  
48 que teria, em tese, motivado a realização desta presente reunião, não apresenta  
49 motivação adequada para haver a convocação. De fato, a empresa que faz a  
50 solicitação, Mosaic Fertilizantes, tão somente fala que gera empregos, que é  
51 importante para sua localização, fonte de renda, enfim, nada que diferencia de  
52 todos os processos que aqui são analisados. Não há nada de diferencial que  
53 motivasse uma convocação extraordinária nesse sentido. Se de fato – e eu  
54 acredito que não seja o caso – a empresa estivesse paralisada, não estivesse  
55 conseguindo efetuar recebimento de valores, não estivesse conseguindo fazer o  
56 pagamento de seus funcionários, de seus credores, aí, sim, de fato, seria uma  
57 motivação clara para que nós pudéssemos nos reunir o quanto antes para poder  
58 deliberar sobre o processo. Mas não apresenta ser o caso. Então, dessa forma,  
59 senhor presidente, eu gostaria de solicitar, primeiramente, se seria possível,  
60 maiores esclarecimentos acerca da motivação que levou a essa convocação. E  
61 também gostaria de solicitar a gentileza, ainda que talvez não seja obrigatória, de  
62 uma comunicação por e-mail no dia da convocação, porque aí nós podemos nos  
63 organizar de forma mais adequada para poder preparar os pareceres de vista.  
64 Também gostaria de falar, senhor presidente, de uma decisão recente do Tribunal  
65 de Justiça que eu acredito que seja muito relevante aqui para os nossos trabalhos.  
66 A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1000020589108-8/000. Essa Ação  
67 Direta de Inconstitucionalidade foi proposta pelo Ministério Público para tratar  
68 sobre o artigo 16, parágrafo 9º, da Lei 7.772/1980, que trata sobre a questão do  
69 termo de ajustamento de conduta. Nessa ação, o Ministério Público entendia que,  
70 de fato, havia uma inconstitucionalidade nessas renovações e celebrações de  
71 TACs de empresas que estavam atuando sem a licença ambiental devida. E isso  
72 nós já analisamos. Inclusive, acho que na semana passada, nós fizemos análise  
73 de um processo que, desde 2016, vem renovando sua atividade através de  
74 sucessivos TACs. Ou seja, uma empresa atua sem licenciamento ambiental  
75 devido há cinco anos. Isso é uma situação um tanto quanto estranha. E nessa  
76 Ação Direta de Inconstitucionalidade o órgão especial do Tribunal de Justiça  
77 entendeu que, de fato, é inconstitucional a celebração de TACs para que  
78 empresas que não têm licenciamento ambiental possam continuar atuando. Esse  
79 TAC não pode ser, de fato, substituto de um licenciamento ambiental devido. E  
80 eu gostaria só de fazer a leitura aqui dos últimos dois parágrafos da decisão do

81 órgão especial, que eu acho bastante interessante para ilustrar o entendimento  
82 que foi colocado nessa decisão. 'Isso porque, nos termos do parágrafo 1º acima  
83 transcrito, a autorização para celebração de termos de compromisso entre o poder  
84 público e o infrator tem o fito de viabilizar apenas a correção das atividades  
85 irregulares e não cancelar o seu procedimento. Destarte mostra-se imperioso o  
86 acolhimento da pretensão deduzida desta douta Procuradora-Geral de Justiça  
87 para declaração da inconstitucionalidade da última parte do parágrafo 9º do artigo  
88 16 da Lei Estadual nº 7.772/80, tendo em vista que é invadida a seara  
89 competencial da União em franca violação ao artigo 10-15, alínea h), da  
90 Constituição Estadual. Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial para  
91 declarar a inconstitucionalidade da expressão 'o firme termo de ajustamento de  
92 conduta com o órgão ambiental com as condições e prazos para o funcionamento  
93 do empreendimento até a sua regularização.' Dessa forma, senhor presidente, tão  
94 somente para encerrar, eu espero que essa decisão do órgão especial do Tribunal  
95 de Justiça possa, sim, clarear essa questão da celebração de TACs, de forma  
96 sucessiva e durante muitos anos, que permitem que atividades que não tenham  
97 licença ambiental possam continuar operando." Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
98 Trovão: "Em relação às justificativas da reunião extraordinária, a solicitação foi  
99 disponibilizada no site. Nós cumprimos a rigor com aquilo que está previsto na  
100 norma em relação às convocações das reuniões tanto ordinárias quanto  
101 extraordinárias. Lembrando que esses processos, como dito, são retornos de  
102 vista. Então não são novos. Com exceção de dois, já eram de conhecimento dos  
103 senhores desde a reunião anterior. De certa forma, reconhecemos que todos os  
104 senhores conselheiros têm realmente afazeres fora o Conselho, por óbvio, mas  
105 nós entendemos, devido ao Regimento Interno, que houve tempo hábil, até  
106 mesmo porque nós obedecemos àquilo que está previsto na norma. Por outro  
107 lado, conselheiro, nós entendemos também essa situação que nós temos de  
108 pandemia, de desemprego. Um processo, quando é pautado, não visa só àquilo  
109 em relação à operação da empresa, nós visamos a regularização de uma  
110 atividade. Então, muitas das vezes, igual o senhor citou agora aqui, um processo  
111 que às vezes estava funcionando com termo de ajustamento de conduta, onde  
112 não tinha todas as medidas de controle implementadas, a partir do momento em  
113 que há uma votação, ele passa a ser regularizado por meio de uma licença, esses  
114 controles são muito melhor efetivados. Então pautar o processo ou uma reunião,  
115 os processos sendo deferidos ou indeferidos, avaliamos não só o aspecto  
116 econômico, mas muito mais pelo aspecto ambiental. Nós vamos reforçar  
117 novamente a questão em relação à superintendente da Supram Sul. Ela já tem  
118 uma resposta para nós?" Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD "Em contato  
119 com a Ludmila, superintendente da Supram Sul de Minas, e ela reforçou como  
120 informado na última reunião – e está constando em ata –, que estão  
121 acrescentando ao histórico o documento mencionado na reunião anterior, visando  
122 a complementação ao solicitado pelo conselheiro da Promutuca, com posterior  
123 encaminhamento. Ela disse que até a próxima reunião, final deste mês de maio,

124 com certeza, o conselheiro já terá recebido toda a documentação. Ela fará o  
125 encaminhamento via e-mail. Se ficar pesado por e-mail, nós vamos viabilizar uma  
126 outra forma de chegar às suas mãos, mas, com certeza, até o final deste mês. Só  
127 não foi encaminhado, conforme informado por ela, para não terem acesso a uma  
128 documentação sem o histórico completo.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini  
129 Nunes de Lima: “A minha posição é muito simples. Nós fizemos um esforço de  
130 parte da Sociedade Mineira de Engenheiros e conseguimos avaliar os processos  
131 de que pedimos vista em tempo hábil, em tempo legal, em conjunto, inclusive,  
132 com a Fiemg e com o Sindixtra, com os quais pedimos vista em conjunto.  
133 Naquele processo que nós pedimos vista somente com a ProMutuca, nós fizemos  
134 questão de elaborar o relatório, avaliar com detalhes e em tempo hábil. Então eu  
135 só queria colocar nossa posição, uma posição de auxílio e de ajudar na celeridade  
136 dos processos ambientais em Minas Gerais. Eu queria falar para o Bruno. Eu acho  
137 que nós temos que trabalhar dentro de uma visão progressiva do meio ambiente  
138 nosso. Minas Gerais já perdeu muito, então nós temos que ganhar tempo. Hoje a  
139 questão nossa é tempo, recuperação daquilo que perdemos, recuperação daquilo  
140 que hoje está aí em nível de desemprego, o que é muito sério, que supera, muitas  
141 vezes, as condições até de alguns aspectos ambientais. Então eu queria fazer  
142 essa colocação no sentido de que nós nos esforçamos e conseguimos fazer os  
143 nossos relatórios em tempo hábil. Por outro lado, essa solicitação da Mosaic eu  
144 estive avaliando também. Existe um processo de safra e de insumos importantes  
145 na questão do fosfato em Minas Gerais, na questão dos fertilizantes. E realmente  
146 eles estavam em uma situação crítica com relação à expansão das áreas a serem  
147 lavradas. De modo que é isso que eu pude também tomar conhecimento dentro  
148 das colocações e das avaliações que nós fizemos quando de nossa vista. Mas eu  
149 considero perfeitamente possível fazermos esse tipo de relatório nesse período.”  
150 Exibição de vídeos institucionais. Foram exibidos vídeos institucionais sobre a  
151 Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais e sobre o XXIV Simpósio Brasileiro  
152 de Recursos Hídricos, a se realizar nos dias 21 a 26 de novembro de 2021, em  
153 Belo Horizonte. **4) EXAME DA ATA DA 73ª REUNIÃO**. Aprovada por  
154 unanimidade a ata da 73ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada  
155 em 30 de abril de 2021, com as seguintes alterações: – Linha 85, onde está escrito  
156 “com os temas”, leia-se “com o tema”; – Linha 97, substituir a palavra “recursos”  
157 por “recursos hídricos”; – Linha 555, onde está escrito “levaram”, leia-se  
158 “lavraram”; – Linha 557, substituir a frase “Dentre essas medidas, somente uma  
159 para a ETE que está em funcionamento” por “Dentre essas medidas, somente  
160 uma medida foi implantada para a ETE que está em funcionamento”; – Linha 137,  
161 onde está escrito “arquivamos”, leia-se “desarquivamos”; – Linha 614, substituir  
162 “vai haver” por “que haverá”; – Linha 623, substituir “se for o caso de simplesmente  
163 uma disposição desses rejeitos na barragem” por “se for o caso de haver  
164 simplesmente uma disposição desses rejeitos na barragem”; – Linha 625, onde  
165 está escrito “unidade”, leia-se “umidade”; – Linha 3.210, substituir a frase “que  
166 veio atrás” por “que veio no histórico”; – Entre as linhas 3.025 e 3.072, ajustes de

167 redação solicitados pela conselheira representante da Segov, previamente  
168 enviados à Secretaria Executiva. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese,  
169 Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, ProMutuca, SME e Abes. 5)  
170 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
171 **CORRETIVA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Eco**  
172 **Seixos Mineradora Comércio Importação Exportação Ltda. Lavra a céu**  
173 **aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de**  
174 **revestimento; extração de areia e cascalho para utilização imediata na**  
175 **construção civil; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento**  
176 **a úmido; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração**  
177 **em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de**  
178 **construção de barramento para contenção; posto de armazenamento e**  
179 **abastecimento de combustível. Corinto/MG. PA 26390/2011/003/2020, ANMs**  
180 **834.875/2011 e 830.415/2015. Classe 04 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo**  
181 **14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Jequitinhonha. Retorno de**  
182 **vista: ProMutuca e SME. Conselheiro Bruno Elias Bernardes: “A convocação,**  
183 **aparentemente ocorrida no dia 5/5/2021, da 74ª reunião, extraordinária, da**  
184 **CMI/COPAM, que será realizada no próximo dia 14, fato esse que implica no envio**  
185 **do parecer de vista até o próximo dia 10 (foi segunda-feira passada), impediu não**  
186 **só a análise deste processo de licenciamento e apresentação do parecer de vista**  
187 **da ProMutuca, como também inviabilizou o recebimento de contribuições da**  
188 **sociedade civil organizada e das populações dos territórios onde o**  
189 **empreendimento se encontra.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de**  
190 **Lima: “Nós pedimos vista e fizemos uma avaliação bastante detalhada da situação**  
191 **no empreendimento. É um empreendimento importante na região, uma lavra a**  
192 **céu aberto que produz um total de 360.000 ton/ano, o que não é uma coisa tão**  
193 **elevada. Mas é importante porque se trata de extração de areia e cascalho, para**  
194 **a parte de construção civil, e aproveitamento de outros materiais originários da**  
195 **lavra. Então nós fizemos uma avaliação completa, observamos bastante o parecer**  
196 **da Supram Jequitinhonha, que por sinal está muito bem colocado, muito bem**  
197 **avaliado, e nós concordamos plenamente com isso e deliberamos também pelo**  
198 **seu deferimento.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Não havendo mais**  
199 **nenhum destaque em relação ao processo, creio que nós estamos aptos a votá-**  
200 **lo. Em votação, item 5.1, Eco Seixos Mineradora Comércio Importação**  
201 **Exportação Ltda. PA 26390/2011/003/2020.” Votos favoráveis: Segov, Sede,**  
202 **Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, SME e Abes.**  
203 **Abstenção: ProMutuca.” Justificativa de abstenção. Conselheiro Bruno Elias**  
204 **Bernardes: “Eu me abstenho, tendo em vista a manifestação no parecer de vista.”**  
205 **Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Processo deferido por 11 votos**  
206 **favoráveis e uma abstenção.” 6) **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA****  
207 **EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) **MBC Materiais****  
208 **Básicos para Construção Ltda. Extração de rocha para produção de brita;**  
209 **disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe**

210 **II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário**  
211 **ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para**  
212 **contenção; britamento de pedras para construção. São Geraldo/MG. PA**  
213 **00251/1998/010/2019, ANMs 830.864/2009 e 832.058/1997. Classe 4**  
214 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**  
215 **Supram Zona da Mata. Retorno de vista: ProMutuca. Conselheiro Bruno Elias**  
216 **Bernardes: “A convocação, aparentemente ocorrida no dia 5/5/2021, da 74<sup>a</sup>**  
217 **reunião, extraordinária, da CMI/COPAM, que será realizada no próximo dia 14,**  
218 **que implica no envio do parecer de vista até o próximo dia 10 (foi segunda-feira**  
219 **passada), impediu não só a análise deste processo de licenciamento e**  
220 **apresentação do parecer de vista da ProMutuca, como também inviabilizou o**  
221 **recebimento de contribuições da sociedade civil organizada e das populações dos**  
222 **territórios onde o empreendimento se encontra.” Conselheiro José Angelo**  
223 **Paganini: “No Parecer Único é informado, na análise do cumprimento de**  
224 **condicionantes relativas ao monitoramento, que foi constatado que a empresa não**  
225 **cumpriu as condicionantes estabelecidas, uma vez que as análises não foram**  
226 **efetuadas por laboratório acreditado, conforme determina a Deliberação**  
227 **Normativa COPAM 216/2017. Os laudos apresentados sem número, sem data de**  
228 **coleta do material analisado. Vários parâmetros durante a validade da licença não**  
229 **foram atendidos, conforme estabelecido na DN Conjunta COPAM/CERH nº**  
230 **1/2008. Entretanto, a Supram considera que o desempenho ambiental do**  
231 **empreendimento foi, no geral, satisfatório e sugere o deferimento dessa**  
232 **renovação de licença pelo prazo de dez anos. Eu gostaria que a Supram**  
233 **esclarecesse por que houve desempenho satisfatório, sendo que não cumpriram**  
234 **as condicionantes de monitoramento.” Mateus/representante do empreendedor:**  
235 **“Em nome do grupo MBC, eu agradeço a atenção dos senhores e senhoras na**  
236 **análise do processo de renovação de LO. Com relação ao que foi comentado pelo**  
237 **conselheiro José Angelo, foi apresentada defesa administrativa dentro do prazo**  
238 **estabelecido no ofício, na notificação. Eu deixo claro, com relação a esse**  
239 **lançamento de efluentes fora do padrão, que a MBC faria o lançamento desses**  
240 **efluentes no córrego Caeté, que foi avaliado. Eu fico também à disposição dos**  
241 **senhores para maiores esclarecimentos.” Gustavo Raggi/Supram Norte de Minas:**  
242 **“Apesar das falhas que houve no sistema, as falhas foram consideradas pontuais**  
243 **e não indicaram que o empreendimento não poderia ter a licença renovada em**  
244 **função dessas falhas. Foram pontuais e não foram consideradas suficientes para**  
245 **o indeferimento. Apesar de o sistema apresentar algumas falhas pontuais, nós**  
246 **não consideramos que o desempenho do sistema foi de forma insatisfatória para**  
247 **a renovação da licença.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Não cumprir**  
248 **condicionante é pontual? Laudo sem data de amostragem. Então por que existe**  
249 **uma deliberação que fala que tem que ter uma empresa acreditada para fazer as**  
250 **análises? Se não forem obedecidas as normativas do COPAM, então não sei o**  
251 **que vai fazer ficar satisfatório. Eu não entendi a justificativa da Supram para**  
252 **considerar satisfatório o desempenho do empreendimento.” Conselheiro**

253 Francisco de Assis Lafetá Couto: “Pela fala do técnico da empresa, parece que a  
254 empresa foi autuada e já fez a sua defesa administrativa, e esse processo ainda  
255 não foi julgado. É isso?” Mateus/representante do empreendedor: “Ainda não. A  
256 informação é que já chegou o auto de infração, e, devido ao trabalho remoto da  
257 equipe, ainda não foi feita avaliação da defesa administrativa apresentada.”  
258 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Senhores conselheiros, algum outro  
259 destaque? Não havendo, eu vou levar o processo para julgamento. Em  
260 julgamento processo 6.1, MBC Materiais Básicos para Construção Ltda. PA  
261 00251/1998/010/2019. Em votação.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese,  
262 Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg e SME. Abstenções: Relictos,  
263 ProMutuca e Abes.” Justificativas de abstenções. Conselheiro José Angelo  
264 Paganini: “Eu vou me abster pela razão de não concordar com a avaliação feita  
265 pela Supram do desempenho da empresa como satisfatório.” Conselheiro Bruno  
266 Elias Bernardes: “Eu me manifesto pela abstenção, tendo em vista a manifestação  
267 no parecer de vista.” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Eu me abstenho pelas  
268 mesmas justificativas do José Angelo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
269 “Processo deferido por nove votos favoráveis e três abstenções.” **6.2)**  
270 **LafargeHolcim Brasil S/A. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas**  
271 **cársticas com ou sem tratamento. Montes Claros/MG. PA**  
272 **00056/1989/035/2015, ANMs 007.914/1964; 816.483/1969; 831.062/1986;**  
273 **831.130/1982; 831.416/1983. Classe 6. Apresentação: Supram Norte de**  
274 **Minas. Retorno de vista: ProMutuca e Fiemg.** Conselheiro Bruno Elias  
275 Bernardes: “A convocação, aparentemente ocorrida no dia 5/5/2021, da 74<sup>a</sup>  
276 reunião, extraordinária, da CMI/COPAM, que será realizada no próximo dia 14,  
277 fato esse que implica no envio do parecer de vista até o próximo dia 10, impediu  
278 não só a análise deste processo de licenciamento e apresentação do parecer de  
279 vista da ProMutuca, como também inviabilizou o recebimento de contribuições da  
280 sociedade civil organizada e das populações dos territórios onde o  
281 empreendimento se encontra.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “O  
282 parecer de vista foi enviado dentro do prazo regimental. Trata-se do processo  
283 referente à renovação da Licença de Operação da empresa LafargeHolcim. A  
284 LafargeHolcim opera a Mina Boa Vista e Expansão da Mina Boa Vista para  
285 extração de calcário, com produção máxima de 1,5 Mt/ano, e diversas frentes de  
286 lavra na Mina Bois e na Mina Cedro para extração de argila, com produção  
287 máxima de 0,4 Mt/ano. A infraestrutura de abastecimento, lavagem de veículos,  
288 oficina, refeitório e sanitários encontra-se na área da planta industrial, sendo o  
289 acompanhamento dos controles ambientais pertinentes realizados na Licença de  
290 Operação daquela área. A vistoria ao empreendimento ocorreu por meio da  
291 apresentação de Relatório Técnico de Situação devido ao período de calamidade  
292 de saúde pública, conforme previsto na Resolução Conjunta SEMAD, IEF, IGAM  
293 e FEAM nº 2.959. Após análise do processo foi verificada a necessidade de  
294 complementação de algumas informações. Essas respostas foram protocoladas  
295 tempestivamente. As áreas de mineração utilizam apenas a água armazenada na

296 cava para umectação de vias para contenção de poeira e particulados. A água  
297 para consumo humano é obtida proveniente da rede do município. As  
298 compensações ambientais e florestais foram revisadas e estão sendo cumpridas.  
299 A empresa vem realizando todos os monitoramentos ambientais, nos aspectos de  
300 ruído, vibração, material particulado, água superficial e fauna. O Parecer Único  
301 sugere o deferimento, e dessa forma nós acompanhamos o parecer da Supram,  
302 e o relato da Fiemg é pela concessão da renovação da Licença de Operação para  
303 o empreendimento.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Não havendo  
304 destaque, eu coloco o processo em votação. Senhores conselheiros, em votação  
305 o processo 6.2, LafargeHolcim Brasil S/A. PA 00056/1989/035/2015. Em  
306 votação.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM,  
307 Sindiextra, Fiemg, Relictos, SME e Abes. Abstenção: ProMutuca.” Justificativa de  
308 abstenção. Conselheiro Bruno Elias Bernardes: “Eu me abstenho ante a  
309 manifestação no parecer de vista.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
310 “Processo deferido por 11 votos favoráveis e uma abstenção.” **7) PROCESSO**  
311 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A LICENÇA DE OPERAÇÃO.**  
312 **7.1) Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. Lavra a céu aberto, minerais não**  
313 **metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. Tapira/MG. PA**  
314 **00001/1988/013/2007, ANM 930785/1988. Classe 6. Apresentação: Supram**  
315 **Triângulo Mineiro. Retorno de vista: ProMutuca, SME, Sindiextra e Fiemg.**  
316 Conselheiro Bruno Elias Bernardes: “A convocação, aparentemente ocorrida no  
317 dia 5/5/2021, da 74ª reunião, extraordinária, da CMI/COPAM, que será realizada  
318 no próximo dia 14, fato esse que implica no envio do parecer de vista até o  
319 próximo dia 10, impediu não só a análise deste processo de licenciamento e  
320 apresentação do parecer de vista da ProMutuca, como também inviabilizou o  
321 recebimento de contribuições da sociedade civil organizada e das populações dos  
322 territórios onde o empreendimento se encontra.” Conselheiro Carlos Eduardo  
323 Orsini Nunes de Lima: “Eu vou fazer o relato representando a SME, o Sindiextra  
324 e a Fiemg. Nós fizemos o relatório em conjunto. Se assim me permitem tanto o  
325 Francisco como o Henrique. Mas depois seria bom ouvi-los também. Trata-se de  
326 um pedido de Autorização para Intervenção Ambiental para a atividade de lavra a  
327 céu aberto de minerais não metálicos. Especificamente, trata-se do avanço da  
328 área de lavra já existente, sem aumento da produção já regularizada. O processo  
329 teve toda a sua preparação adequada. O processo foi formalizado na Supram em  
330 27/12/2019. A documentação apresentada contempla o Plano de Utilização  
331 Pretendida (PUP) e todo o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de  
332 Impacto Ambiental (Rima). Os dois últimos documentos foram solicitados  
333 posteriormente à formalização do processo em virtude de se tratar de solicitação  
334 para supressão de vegetação associada ao bioma Mata Atlântica. Daí a  
335 importância de terem sido feitos tanto o EIA como o Rima. Todas as nossas  
336 observações conduzem a uma avaliação perfeita, sem nenhum problema que  
337 poderia causar maior significância. Eu não vou ler o relatório todo, que foi  
338 disponibilizado em tempo. Eu queria somente destacar um aspecto que nós



339 achamos relevante. Eu acho que é importante isso, quando estamos falando a  
340 respeito de uma empresa como a Mosaic. Ela é responsável por 27% da produção  
341 de fosfato no Estado de Minas Gerais, e essa produção de concentrados em sua  
342 unidade de Tapira, em Minas Gerais, representa 120 toneladas para 30 dias de  
343 operação. Daí a importância, talvez, de ter sido antecipada exatamente essa  
344 avaliação aqui por parte da nossa CMI. Esse tipo de atraso reflete diretamente no  
345 fornecimento da cadeia produtiva desse insumo para o próprio Estado de Minas  
346 Gerais, Goiás e Sul da Bahia. Então tem uma importância estratégica nesse  
347 processo da Mosaic. Sugerimos aqui o seu deferimento, do adendo à Licença de  
348 Operação, de acordo com o Parecer Único da Supram do Triângulo Mineiro.  
349 Essas são as nossas observações, mas eu gostaria de ouvir também os  
350 companheiros Francisco, representando o Sindiextra, e Henrique, da Fiemg.”  
351 Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “Eu acho que o Orsini foi bem feliz  
352 no relato do parecer, que foi bem sucinto e objetivo, que foi disponibilizado para  
353 todos os conselheiros, e eu não tenho mais nenhuma observação a fazer.”  
354 Conselheiro Henrique Damásio Soares: “O Orsini já fez a exposição do parecer  
355 em conjunto. Só para complementar, a instalação do empreendimento não  
356 causará nenhuma interferência em unidade de conservação. Acho que isso é  
357 importante mencionar. E também, sobre a incidência das compensações, estão  
358 todas encaminhadas. E após análise do Parecer Único nós concordamos com o  
359 deferimento da concessão da licença. Esse é o nosso parecer.” Conselheira Maria  
360 Eugênia Monteiro de Castro Silva: “Na verdade, não é objeto do licenciamento  
361 propriamente, mas eu acho que é uma informação importante posta no parecer.  
362 Aliás, o parecer está muito bem feito, muito completo. Mas me chamou atenção a  
363 presença de outros minerais de valor. Então eu gostaria de saber, por parte da  
364 empresa ou da Supram, em função até da própria ocorrência mineral. O fato de  
365 ser minério intemperizado, material intemperizado, acaba expondo outros  
366 minerais também de valor. No caso, anatásio, que sabemos a relevância dele para  
367 o Estado. E ainda o que me chamou atenção e que eu imaginava que ocorresse,  
368 por conhecer a região, é o fato de ter nióbio e terras raras. Então eu queria saber  
369 da empresa, apesar de ter lido também que foi detectado que os teores não são  
370 economicamente lavráveis. Pelo menos até na parte que eu li isso. Eu queria ter  
371 certeza mais no sentido de perspectivas da própria empresa em diversificar a  
372 produção, não só em relação ao fosfato. Resumindo, se há estudos no sentido de  
373 fazer uma investigação sobre o potencial no caso de aproveitamento desses  
374 outros minerais que sabemos que são de extrema relevância para o Estado. Em  
375 relação ao processo, propriamente, eu não teria nenhuma dúvida.” Nayana  
376 Grasielle Marques Silva/Mosaic Fertilizantes: “Em relação ao questionamento da  
377 dona Maria Eugênia, nós esclarecemos que os teores são muito baixos. No caso,  
378 o minério que temos com uma riqueza maior é o titânio, então por isso que até  
379 temos depósito de estéril para poder armazenar de forma separada. Mas hoje  
380 realmente não tem uma rota que dá uma viabilidade econômica para  
381 aproveitamento do material. A empresa tem esforços nessa área para conseguir

382 ter a rota definida para o aproveitamento desse material, mas por enquanto ainda  
383 não identificada essa tecnologia. O cuidado que nós temos hoje é nesse sentido  
384 de armazenar para aproveitamento futuro, quando essa rota for definida.” Elias  
385 Lima/Mosaic Fertilizantes: “Boa tarde, presidente Yuri, boa tarde, demais  
386 conselheiros. Meu nome é Elias Lima, eu sou vice-presidente de Operações da  
387 Mosaic Fertilizantes e gostaria de reforçar alguns pontos. É importante para  
388 reforçar a necessidade dessa licença. O primeiro é que a produção de fertilizante  
389 está diretamente relacionada à produção de alimentos. Não existe uma produção  
390 de larga escala se não houver uma fertilização adequada. Então quando se fala  
391 de fertilizantes nós estamos falando na produção de alimentos. Nós estamos  
392 diretamente interligados ao agrobissnes brasileiro. O segundo ponto que eu  
393 gostaria de reforçar é que o mercado de fertilizantes no Brasil, ano passado, 2020,  
394 foi ao redor de 40 milhões de toneladas, sendo que 32 milhões de toneladas, ou  
395 seja 80% desse mercado, foram de produto importado. Então não produzir  
396 fertilizante no Brasil é aumentar a dependência do país na importação de  
397 fertilizantes, é criar riqueza em outros países, criar produções em outros países e  
398 criar uma necessidade aqui. O terceiro ponto que eu gostaria de reforçar aqui é o  
399 aspecto exatamente que eu falei, de criação de valor no nosso país. Nós temos a  
400 cidade de Tapira, que depende diretamente dos royalties e dos impostos e  
401 geração de empregos que nós geramos na cidade. Não só Tapira, mas também  
402 a cidade de Uberaba. Porque toda rocha que nós produzimos em Tapira é enviada  
403 para Uberaba, e aqui para as plantas químicas de Uberaba nós fazemos o produto  
404 final que oferecemos para os nossos clientes. Um outro ponto que eu gostaria de  
405 reforçar aqui também é que, na planta química de Uberaba, com essa rocha  
406 fosfática, nós produzimos o ácido fluorsilícico. Esse ácido é usado em tratamento  
407 de água, e nós somos os fornecedores para inúmeras cidades aqui da região.  
408 Então, perante esses pontos que eu reforcei, eu acho que fica clara a necessidade  
409 da licença, porque não estamos tratando só do interesse da empresa, nós  
410 estamos tratando do interesse da sociedade. Porque, além de gerar alimentos,  
411 nós estamos dando acesso a água tratada a inúmeras pessoas. Eu agradeço a  
412 oportunidade de estar reforçando esses pontos. Se tiver alguma pergunta,  
413 estamos aqui para esclarecer.” Antônio Carlos Walsh/Mosaic Fertilizantes: “Boa  
414 tarde, senhor presidente e demais membros do Conselho. Meu nome é Antônio  
415 Carlos Walsh, eu sou gerente Industrial, responsável pelas operações do  
416 complexo de mineração de Tapira da Mosaic Fertilizantes. Primeiramente, eu  
417 gostaria de agradecer a oportunidade e o tempo disponibilizado e aproveitar e  
418 trazer algumas informações adicionais sobre a nossa empresa Mosaic. A Mosaic  
419 atua da mina ao campo e tem a missão de ajudar o mundo a produzir os alimentos  
420 de que precisa. A empresa entrega hoje cerca de 27 milhões de toneladas de  
421 fertilizantes ao ano para 40 países, sendo assim uma das maiores produtoras  
422 globais de fosfatados e potássio combinados, dois importantes nutrientes da  
423 produção agrícola. No Brasil, por meio da Mosaic Fertilizantes, a empresa opera  
424 na mineração, produção, importação, comercialização e distribuição de

425 fertilizantes para aplicação em diversas culturas agrícolas, como já foi dito,  
426 ingrediente para nutrição animal e produtos industriais. Estamos presentes hoje  
427 em dez Estados brasileiros e no Paraguai. A Mosaic promove nesses locais onde  
428 ela atua ações que visam transformar a produtividade do campo, a realidade dos  
429 locais onde atua e a disponibilidade dos alimentos no mundo. Falando um  
430 pouquinho mais em detalhes agora sobre o complexo de mineração de Tapira,  
431 nós iniciamos as operações em 1978, portanto temos 43 anos praticamente em  
432 operação, e somos responsáveis pela maior mineração de rocha fosfática do  
433 Brasil. O processo aqui em Tapira, na realidade, começa com a extração de  
434 minério, uma atividade mecanizada e desenvolvida a céu aberto, e se estende até  
435 a produção de concentrados fosfáticos, que são enviados ao complexo industrial  
436 de Uberaba para fabricação de fertilizantes, como já mencionado. A unidade de  
437 Tapira produz 16 milhões de toneladas de minério elaborado por ano, sendo que  
438 esse minério passa por uma usina de beneficiamento que produz, então, 1.85  
439 milhões de toneladas de concentrado fosfático convencional e mais 160 mil  
440 toneladas de concentrado fosfático ultrafino anualmente. Hoje empregamos 600  
441 funcionários próprios e aproximadamente 290 terceiros permanentes na unidade.  
442 Da mesma forma, viemos atuando de forma sustentável, portanto o complexo hoje  
443 reutiliza 90% da água aplicada em todo o seu processo produtivo. Como já  
444 mencionado, a autorização agora solicitada para intervenção ambiental e  
445 atividade de avanço de lavra da mina de Tapira refere-se à mina já existente,  
446 portanto não há aumento da produção já regularizada. Foi muito bem mencionado  
447 pelo conselheiro. E essa ampliação representa 91.9 hectares, ocorrerá de forma  
448 gradual e levará pelo menos os próximos dois anos para acontecer.  
449 Complementando a informação, que também já foi dada, quanto à questão dos  
450 fertilizantes, a Mosaic produz no Triângulo Mineiro mais de 40% dos fosfatados  
451 produzidos nacionalmente, tratando-se, portanto, de um insumo estratégico para  
452 o agronegócio, como já informado, e que tem hoje sua demanda suprida em  
453 aproximadamente 80% por produtos importados. A Mosaic sabe da importância  
454 dos processos de licenciamento conduzidos pelos órgãos municipais, estaduais e  
455 federais e tem ciência da garantia dos direitos da coletividade e proteção dos  
456 direitos da sociedade. E finalmente gostaria de ressaltar também que a atividade  
457 de mineração hoje é a principal atividade econômica do município de Tapira, como  
458 também já foi dito, e sendo essas receitas oriundas dessa atividade parte  
459 importante do orçamento que mantém o funcionamento do município. Agradeço a  
460 oportunidade. Mais uma vez, muito obrigado, senhor presidente.” Conselheiro  
461 Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “As minhas palavras são talvez de  
462 confirmação daquilo que pudemos fazer no nosso pedido de vista, da importância  
463 que tem a Mosaic no horizonte de produção de fertilizantes para Minas Gerais e  
464 o Brasil. Inclusive, eu acho que cometi um erro – e gostaria que o Antônio Walsh  
465 me corrigisse –, porque comentei aqui no início que a produção de Tapira seria  
466 responsável por 27% da produção brasileira. E eu acho que nisso eu fui  
467 equivocado. Eu acho que, pelo que você falou, Antônio, chega a 40%. Eu queria

468 essa correção para que pudesse, inclusive, depois, pedir a própria verificação no  
469 nosso documento de vista. Eu tinha colocado como ênfase 27%. Por favor, se  
470 você puder me corrigir, depois eu faço a correção no próprio relatório.” Antônio  
471 Carlos Walsh/Mosaic Fertilizantes: “Só respondendo ao professor Orsini, na  
472 realidade, no Triângulo Mineiro, mais especificamente na unidade de Uberaba,  
473 são produzidos 40% dos fosfatados produzidos nacionalmente. Essa foi a  
474 informação. Então a unidade de Tapira, na realidade, produz a rocha, como eu  
475 informei, que é enviada para o complexo industrial de Uberaba, onde são  
476 produzidos os fertilizantes que abastecem todo o Brasil. Não sei se respondi a  
477 sua pergunta, professor.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Na  
478 verdade, é isso mesmo. Presidente, depois eu faço a correção no relatório e vou  
479 alterar isso, porque considereei como sendo 27% da produção nacional. Então  
480 evidentemente que tem que levar em consideração que a matéria-prima sai de  
481 Tapira e é processada em Uberaba. Mas é importante salientar e corrigir esse  
482 meu equívoco.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ainda em discussão.  
483 Algum destaque, senhores conselheiros? Não havendo, eu vou colocar em  
484 votação. Não há nenhum destaque, coloco em votação o item 7.1, Mosaic  
485 Fertilizantes P & K Ltda. PA 00001/1988/013/2007. Em votação.” Em votação.”  
486 Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra,  
487 Fiemg, Relictos, SME e Abes. Abstenção: ProMutuca.” Justificativa de abstenção.  
488 Conselheiro Bruno Elias Bernardes: “Manifesto pela abstenção tendo em vista o  
489 que já foi manifestado no parecer de vista.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
490 Trovão: “Processo deferido por 11 votos favoráveis e uma abstenção.” **8)**  
491 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 8.1)**  
492 **Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM). Projeto Estrutura**  
493 **de Disposição de Rejeitos 9 - EDR9 - Barragem de contenção de resíduos ou**  
494 **rejeitos da mineração; barragem de contenção de resíduos industriais;**  
495 **pilhas de rejeito/estéril; canalização e/ou retificação de curso d’água.**  
496 **Araxá/MG. PA/SLA 2024/2020. Classe 6. Apresentação: Suppri.** Processo  
497 retirado de pauta com pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta de Fiemg,  
498 SME e Sindiextra. Justificativas. Conselheiro Bruno Elias Bernardes: “Eu gostaria  
499 de pedir vista para análise da documentação e manifestação da sociedade civil.”  
500 Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Eu gostaria de pedir vista para melhor  
501 analisar as condicionantes deste processo.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini  
502 Nunes de Lima: “Vista para uma avaliação melhor das questões de disposição de  
503 resíduos e rejeitos.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “Vista conjunta,  
504 da mesma forma que o Henrique, para verificar com relação a condicionantes com  
505 o empreendedor.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
506 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**  
507 **9.1) Vale S/A. Mina de Brucutu. Barragem do Torto. Barragem de contenção**  
508 **de resíduos ou rejeitos da mineração. São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão**  
509 **de Cocais/MG. PA 00022/1995/071/2018. Classe 6. Apresentação: Suppri.**  
510 Processo retirado de pauta com pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta de

511 SME, Sindiextra e Fiemg. Justificativas. Conselheiro Bruno Elias Bernardes: “Eu  
512 gostaria de pedir vista do processo para análise da documentação e manifestação  
513 da sociedade civil.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Da  
514 mesma forma, quero pedir vista para uma avaliação da questão dos resíduos,  
515 desde que em Brucutu a Vale já tem um desenvolvimento de aproveitamento de  
516 resíduos para areia da construção civil.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá  
517 Couto: “Também vista conjunta. Eu gostaria de questionar o empreendedor com  
518 relação à questão técnica. Então teria esse tempo para questionar o  
519 empreendedor.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Eu gostaria de pedir  
520 vista também nesse processo para uma melhor avaliação.” **10)**  
521 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente  
522 Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou  
523 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

524  
525  
526  
527  
528 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
529 **Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**